

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

CONTRATO N.º 058/2021

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO MÉDICO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** com sede na Rua Primeiro de Maio, n.º 442, Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.323-020 inscrita no CNPJ sob o nº. 40.030.053/0001-70 e neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **LUCAS FELIPE BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, n.º 197, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador do doc. R.G. 9.029.171-8 SSP-PR e CPF 045.624.659-21, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação ao instrumento contratual, concernente ao Pregão Eletrônico nº 051/2021, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Devido ao deferimento da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da Contratada, em decorrência do avanço dos casos de Influenza, COVID-19 e de sua variante, Ômicron, altera-se os valores unitários constantes na cláusula 1, item 1.2, do instrumento contratual, conforme segue:

ITEM	CARGA HORÁRIA	QUANT	UNID	VALOR INICIAL	VALOR REEQUILIBRIO	VALOR UNIT. ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVO
1	Plantão de 12 horas diurnas - PPA	720	HS	119,98	150,00	30,02	21.614,40
2	Plantão de 12 horas noturnas - PPA	1440	HS	119,98	150,00	30,02	43.228,80
3	Plantão Gripário	1440	HS	120,00	150,00	30,00	43.200,00
4	Plantão Pediatria	516	HS	131,61	165,00	33,39	17.229,24
VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VALORES							125.272,44

1.2 - O valor a ser complementado é de R\$ 125.272,44 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), aproximadamente 2,35% do valor total contratado.

1.3 – As despesas decorrentes do presente termo referentes à Prefeitura correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias que serão suplementadas se necessário:

- **000336 – 02 – 02.20 – 10.122.0017 – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310)**
Manutenção Depto de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente termo aditivo possui vigência máxima de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos desde esta data, podendo sofrer alterações à qualquer momento de acordo com o cenário municipal em relação a Pandemia da Covid-19 e surtos virais (influenza), nos termos da legislação vigente.

2.2 - Após o prazo de 60 (sessenta dias) e/ou a normalização do cenário retromencionado, o que ocorrer primeiro, o contrato voltará a vigorar nos termos e valores inicialmente contratados, mediante apuração pertinente ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul/SP, 25 de janeiro de 2022.

PELA CONTRATANTE:

Amarildo Duzi Moraes – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

Lucas Felipe Balbino Dias – Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: AlphaMed Serviços de Saúde Ltda

CONTRATO Nº: 058/2021

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro, dos itens 01 (plantão 12 horas diurnas – PPA), 02 (plantão 12 horas noturnas – PPA), 03 (plantão Gripário), e 04 (plantão Pediatria), referente à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de atendimento médico, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 25 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (CONTRATANTE):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (CONTRATADA):

Nome: Lucas Felipe Balbino Dias

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 045.624.659-21

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n°: _____

Proc. Adm. n°:
074/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: AlphaMed Serviços de Saúde Ltda

CNPJ Nº: 40.030.053/0001-70

CONTRATO Nº: 058/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: De 18 de janeiro de 2022 a 18 de março de 2022.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro, dos itens 01 (plantão 12 horas diurnas – PPA), 02 (plantão 12 horas noturnas – PPA), 03 (plantão Gripário), e 04 (plantão Pediatria), referente à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de atendimento médico, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses.

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 125.272,44 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul – SP, 25 de janeiro de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br